Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 163 ,DE 2015.

(Autor: Vereador Ganso Sem Limites/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/03/15
Protocolo

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade e demais providências, no local onde especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Ganso Sem Limites/PSD apresenta a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente Indicação, que depois de lida no Plenário Legislativo da Sessão Ordinária, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para a tomada das seguintes providências que visem ao interesse público:

a) Que a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas providencie com a máxima urgência a instalação de um redutor de velocidades e/ou as sinalizações noturnas denominadas "olho de gato", na marginal da BR-277, nas proximidades do acesso aos Bairros Guarujá e XIV de Novembro.

b) Em não sendo de responsabilidade do Poder Público Municipal tal iniciativa, solicito seja despachado pela secretaria competente, documento oficial aos órgãos responsáveis, reiterando nossa solicitação.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2015.

Ganso Sem Limites
Vereador/PSD

Justificação

A presente proposta legislativa tem como finalidade, atender as reivindicações que estão sendo feitas diariamente pelos moradores residentes nos Bairros Guarujá e XIV de Novembro, e também, por outros moradores e trabalhadores que se deslocam por essas vias para o trabalho.

A marginal da BR-277, em especial no trecho ora especificado, segundo os relatos apontados por populares e motoristas, é um local onde os acidentes estão sendo constantes, alguns até com vítimas fatais, fato este que poderá ser confirmado perante os órgãos de atendimentos as vítimas de trânsito. Ora, essa marginal possui via de duas mãos, onde o fluxo de veículos é intenso, e, infelizmente, alguns motoristas não respeitam a velocidade e a sinalização de trânsito, ocasionando atropelamento e graves acidentes.

Imperioso dizer que cabe ao Poder Púbico verificar as medidas cabíveis para a segurança do trânsito, para que pedestres e motoristas possam transitar e trafegarem com mais tranquilidade, dentro dos padrões de segurança. Para isto, mister se faz que as sinalizações e demais sistemas de segurança sejam instalados, em especial nas vias que possuem grande fluxo de veículos.

Esperamos, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardamos respostas para darmos ciência aos requerentes.

mjg